

PORTARIA Nº 088/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **RAFAELLE DE LIMA**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. **TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2016- DAVID BATISTA PEREIRA**

OBJETO – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA PRESENCIAL POR MEIO DE EQUIPE ADEQUADA PARA SEGURANÇA NO 22º FESTBUGRES – FESTIVAL REGIONAL DE PESCA DE BARRA DO BUGRES/MT QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2016.

VALOR. R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal